



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail: pmr@barbacena.com.br

Decreto nº. 154 - A, de 21 de dezembro de 2020.

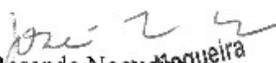
Dispõe sobre o funcionamento de bares, trailers, lanchonetes e restaurantes durante a pandemia da COVID-19 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Os prazos descritos no Decreto nº 152 - A/2020 ficam estendidos por mais 07 (sete) dias, a contar do dia 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 21 de dezembro de 2020.


Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34